

# TERMO DE REFERÊNCIA

**Objeto:** Aquisição de materiais de papelaria para a SEMEC e suas dependências.

Ítens	Quant.	Unid	Descrição
01	01	unid	Apontador de lápis 2HB e jumbo com depósito, lâmina em aço carbono.
			Caixa arquivo morto em plástico na cor azul, modelo Ofício
02	20	unid	350x150x250mm, com puxador.
03	05	unid	Livro Ata com 100 folhas, sem margem, capa dura, gramatura 90g/m².
			Caderno Brochura grande com 96 folhas pautadas, capa dura, gramatura
04	50	unid	56 g/m².
			Caderno Espiral grande com 96 folhas pautadas, capa dura, gramatura 56
05	02	unid	g/m².
			Caneta esferográfica azul com corpo hexagonal, ponta 1mm, largura da
		_	linha 0,4mm, tampa plug na cor da tinta, tampa ventilada em conformidade
06	03	caixa	com padrão ISO.
			Caneta esferográfica vermelha com corpo hexagonal, ponta 1mm, largura
07	40		da linha 0,4mm, tampa plug na cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO.
07	13	unid	Clip galvanizado para papel com 3cm resistente à oxidação, flexível em
08	01	caixa	com alta durabilidade.
08	UI	Caixa	Cola bastão com aproximadamente 40g, com composição de PVA,
09	20	unid	glicerina, água e conservantes.
10	06	unid	Corretivo a base de água com 18ml
		uma	Envelope Ofício A4 dimensão de 26cmX36cm, papel Kraft natural,
11	500	unid	gramatura de 80 à 110 g/m²
12	01	unid	Fita crepe de uso geral, rolo de 18mm X 50m
			Giz de cera com 12 cores, atóxico com certificação do Inmetro, formato
13	05	unid	redondo, bastão com aproximadamente 10mm X 100mm.
14	01	caixa	Grampo galvanizado 26/6 para grampeadores de 20 folhas de 75 g/m²
			Lápis 2HB triangular jumbo, tamanho aproximado 15cm X 1cm e mina de
15	01	caixa	aproximadamente 4mm
			Lápis 2HB sextavado, tamanho aproximado 18cm X 1cm e mina de
16	01	caixa	aproximadamente 4mm
			Lenço de papel de uso facial, 100% celulose, dimensões aproximadas
19	10	unid	21cm X 14cm, contendo 50 unidades
			Lenço umidecido, sem álcool para higiene completa, tamanho aproximado
20	04	unid	18cm X16cm, embalagem com 60 folhas



			Marca texto na cor amarelo, Corpo em resina termoplástica, polipropileno,
			ponta de fibra e tinta à base de água e corantes, tamanho aproximado
21	04	unid	14cm X 1,2cm
			Marcador permanente ponta dupla na cor preto, uso profissional, ponta
22	04	unid	fina com 0,4mm + ponta média, resistente ao desbotamento e à água
			Marcador permanente ponta dupla na cor vermelho, uso profissional, ponta
23	04	unid	fina com 0,4mm + ponta média, resistente ao desbotamento e à água
			Marcador quadro branco na cor azul ou preto, com traço consistente e
24	04	unid	variável de 2 à 5mm
25	20	caixa	Massinha de modelar 12 cores, atóxica, de uso escolar
			Palito para picolé em fibra natural (madeira ou bambu), tamanho
26	02	pacote	aproximado 11cm X 1cm, com 100 unidades.
			Papel sulfite branco, modelo A4, gramatura de 75 à 90g/m² contendo 500
27	20	caixa	folhas por pacote e 10 pacotes por caixa
			Pasta registradora AZ cartonada para arquivar papéis diversos medida
			mínima 10cm de altura (Para poder ser preso nos prendedores centrais
			com 02 furos) x 22cm de largura; e no máximo Tamanho Ofício 2 (21,6cm
28	03	unid	de largura x 33cm de comprimento)
			Pasta catálogo 50 envelopes (saquinhos) médios, com 4 parafusos e solda
29	03	unid	micro serrilhada, no formato Ofício 240mm x 330mm
30	01	unid	Fita dupla face de uso geral, rolo de 9mm X20m
			Pasta escolar com elástico, lombo com 55mm de espessura, fabricada em
31	50	unid	plástico polipropileno. Medidas aproximadas (AxLxP): 34cm X 24cm X 6cm
			Perfurador manual de papel furo duplo até 10 folhas, fabricado em
32	01	unid	plástico/metal, nas medidas 9,5cm X 2cm X 4,5cm
			Bloco de anotações adesivo, nas medidas 76mm X 76mm, contendo 90
33	03	unid	folhas.
			Refil cola quente fina, espessura do bastão entre 7 à 7,5mm X 30mm,
34	01	unid	pacote contendo aproximadamente 01 quilo.
			Tesoura com 21cm aproximadamente, de uso geral, cabo anatômico,
35	02	unid	lâmina de aço inoxidável.
	00		Tinta guache 06 cores à base de água, atóxica, cada frasco contendo,
36	80	caixa	30ml aproximadamente.
			Caneta esferográfica vermelha com corpo hexagonal, ponta 1mm, largura da linha
	0.1		0,4mm, tampa plug na cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão
37	01	unid	ISO.

## II - Do Prazo de Pagamento:



Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município, através de seu titular e também constar o controle de recebimento com as respectivas assinaturas dos locais de entrega. A nota fiscal será expedida na entrega dos referidos objetos.

#### **III- Propostas**

Prazo de validade da proposta será de no mínimo de 90 (noventa) dias.

### IV – Condições e Local de Entrega:

O objeto desta licitação deverá ser entregue em uma única vez na Secretaria da Educação, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

Periodicidade de entrega: única conforme as necessidades.

As empresas vencedoras deverão seguir rigorosamente os dias e horários de entrega, não podendo haver atrasos, bem como atentar para todas as condições de entrega e condições dos produtos, tendo em vista que são essenciais principalmente para bom andamento do trabalho nas Unidades Escolares, sendo, portanto considerada falta grave o não atendimento, impondo as sanções previstas no Edital.

Não serão aceitos produtos que comprometam a qualidade do mesmo.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento dos objetos desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

Dúvidas e outras informações poderão ser esclarecidas na Secretaria da Educação e/ou no Setor de Alimentação Escolar de segunda à sexta-feira das 08h30 às 16h00.

Os locais de entrega seguem abaixo relacionacionadas com es respectivos endereços:

#### Secretaria Municipal da Educação

Rua José Pereira, 162 Jardim do Sol

#### V – Das Condições de Recebimento



Durante a entrega, o funcionário deverá aguardar o conferimento do produto e a contagem do mesmo.

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber os produtos, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso dos produtos não serem de primeira qualidade.

Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado.

Para tanto, o produto será submetido à conferência e ficam desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura do contrato, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo Setor Competente. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição dos mesmos quando constatado no seu recebimento não estarem em conformidade com as referidas especificações. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes. No tocante aos



produtos descriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

### VI - Das Alterações deste Termo de Referência

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação.

	Engenheiro Coelho, 27 de Março de 2024.
(	Gerente de Ensino – Secretaria de Educação